

DECRETO Nº 26.177, DE 24/05/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO DISPOSTO DO ART. 40, §1º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88, ART. 6º-A, DA EMC 41/2003, C/C COM EMC Nº 70 DE 29/03/2012, ART.8º INCISO I, ALÍNEA “A”, ART. 9º INCISO I, DA LEI Nº. 3.297 DE 09/04/2010, ALTERADA PELA LEI Nº. 3.338, DE 25/08/2010, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedida à Servidora **ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA**, Matrícula nº. 1157, que exerce o cargo de Assistente Administrativo II, Nível IV, Padrão “G”, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos PROPORCIONAIS ao Tempo de Contribuição, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz - IPASMA, conforme Processo IPASMA nº 2011.03.000005P.

**Parágrafo único.** A Servidora acima mencionada conta com 22(vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis ) dias de Tempo de Contribuição.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 01/06/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal